



EDITAL Nº. 243/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11, Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 05, de 28/10/2009, Resolução CEP/UFF nº 264/2015, de 17/06/2015, NOTA nº 00511/2023/CJ/PF-UFF/PGF/AGU e considerando o Relatório de Auditoria TCU nº 012.263/2018-4.

1. Do requerimento de inscrição on line.

1.1. Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://app.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário.

1.2 O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I, o qual será ainda submetido à análise e a julgamento pelo Departamento de Ensino responsável pela seleção.

1.3 O simples cadastro no site não configura inscrição.

1.4 O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada dos seguintes documentos:

1.4.1 Cópia do comprovante de pagamento da GRU realizados até o último dia de inscrição.

Considerar os seguintes dados no preenchimento da GRU:

Valor principal: valores apresentados neste edital de abertura.

Unidade Gestora Arrecadadora 153056.

Código de recolhimento nº 28883-7.

Referência nº 0150158024.

Competência: mês e ano em que se faz o pagamento.

Vencimento: data do recolhimento.

CPF do candidato.

1.5 Ao final do preenchimento do Requerimento de Inscrição, o candidato deverá assinalar a opção que leu e concorda com os Termos do Edital para concluir a inscrição com sucesso e receber o número de inscrição.

1.6 Se após a finalização da inscrição o número de confirmação não for gerado, o candidato deverá entrar em contato imediatamente com a CPD através do e-mail professorsubstituto.dgld.cpd@id.uff.br.

1.7 O interessado poderá recorrer do indeferimento da inscrição, devendo seu recurso ser endereçado ao respectivo Departamento de Ensino até 2 (dois) dias, a contar da data da divulgação oficial da decisão.

1.8 É admitida a formulação do recurso por e-mail.

2. Dos valores das taxas de inscrição.

2.1- Professor Assistente 20h e 40h: R\$ 60,00;

2.2- O valor recolhido não será restituído sob nenhuma hipótese, salvo em caso de cancelamento da seleção simplificada.

3- Da isenção da taxa de inscrição

3.1- A isenção de taxa de inscrição é possibilitada ao candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, e for membro de família de baixa renda, nos termos da Lei nº 13.656 de 30/04/2018.

3.2- O candidato deverá preencher o Formulário de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição, disponível no site app.uff.br/cpd. Para download o candidato deverá fazer login e clicar na aba “requerimento de inscrição”. Após o preenchimento, o candidato deverá enviar o formulário exclusivamente para o e-mail professorsubstituto.dgld.cpd@id.uff.br, até o quinto dia do período de inscrições, para análise, anexando os seguintes documentos:

a) Cópia do documento de inscrição com o Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico;

b) Declaração de que é membro de família de baixa renda.

3.3 O candidato, doador de medula óssea, deverá preencher o Requerimento de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição específico para candidatos doadores de medula óssea, disponível no sítio <https://app.uff.br/cpd>, no link “Requerimento de Inscrição”.

3.3.1 Após o preenchimento do requerimento previsto no item 3.3, o candidato deverá enviar e-mail ao sítio professorsubstituto.dgld.cpd@id.uff.br, até o quinto dia do período de inscrições, para análise, anexando cópia da carteirinha de doador, sendo este o único documento de comprovação de cadastro emitido pelo Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea (REDOME) e para solicitá-la, basta entrar em contato com o hemocentro em que realizou seu cadastro. Caso o cadastro tenha ocorrido em uma campanha, recomendamos que o candidato procure o hemocentro do seu Estado.

3.4- A Coordenação de Pessoal Docente – CPD divulgará em até dois dias úteis após a entrega do Formulário de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição, no endereço <https://app.uff.br/cpd>, em “Últimos Comunicados”, a relação dos candidatos cujas solicitações de isenção de taxa tiverem sido deferidas.

4. Da realização do Processo Seletivo.

4.1- O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, devendo o candidato estar presente em todas as etapas da seleção desde a instalação da banca, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 (dez):

a) Prova Escrita (eliminatória);

b) Prova Didática;

c) “*Curriculum Lattes*” devidamente comprovado.

4.2- A prova escrita terá duração de 3 (três) horas e terá seu ponto sorteado com antecedência mínima de 30 minutos do início da prova.

4.3- Considerar-se-á aprovado na Prova Escrita, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete) da maioria dos Membros da Banca Examinadora.

4.4- Após a realização da prova escrita, de caráter eliminatório, ou em momento determinado pelo cronograma do processo seletivo, os candidatos aprovados, deverão apresentar, em via única, cópia de comprovantes das atividades declaradas no *Curriculum Lattes*, na mesma ordem que mencionados, assim como cópia das titulações exigidas neste edital. No caso de produção bibliográfica, não é necessário enviar o texto em sua totalidade, sendo suficiente documentação que comprove a autoria e o veículo onde a publicação teve lugar (periódico ou livro) ou, em se tratando de produções ainda não publicadas, carta de aceite ou declaração atestando o aceite definitivo para publicação. Só serão considerados para efeitos de avaliação os itens devidamente comprovados por documentos enviados no prazo estabelecido no cronograma detalhado da seleção.

4.5- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

4.6- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

4.7- A nota referente ao julgamento do currículo corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I – Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II – Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III – Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;

GRUPO IV – Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso.

Parágrafo único – Cada GRUPO receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez), com pesos estabelecidos no Anexo I.

4.8- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

4.9- Na hipótese de inobservância ou violação de preceito legal, ou das normas estabelecidas no Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado, caberá recurso ao Departamento de Ensino, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da divulgação oficial do resultado.

5. Da remuneração e demais vantagens.

5.1- O Professor Substituto será contratado nos termos a Lei 8.745/93 e perceberá remuneração conforme os valores a seguir de acordo com a classe e carga horária disposta no anexo I:

5.1.1- Assistente com Graduação – 20 h – R\$ 3.090,43

5.1.2- Assistente com Graduação - 40 h – R\$ 4.326,60

5.1.3- Assistente com Mestrado – 20 h – R\$ 3.863,04

5.1.4- Assistente com Mestrado - 40 h – R\$ 5.949,07

5.1.5- Assistente com Doutorado - 20 h – R\$ 4.867,43

5.1.6- Assistente com Doutorado - 40 h – R\$ 8.058,29

5.1.7- Auxílio Alimentação de acordo com a carga horária.

5.1.8- Auxílio Transporte de acordo com a carga horária.

6. Das Disposições Gerais:

6.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

6.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

6.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

6.4- No ato da assinatura do contrato o candidato selecionado deverá apresentar comprovantes das titulações exigidas (frente e verso), conforme especificação no Anexo I. Caso o candidato ainda não tenha o Diploma, deverá apresentar Declaração do Programa de Pós-Graduação ao qual esteve vinculado (concluiu o Programa de Pós-Graduação), especificando a área de conhecimento do curso, para fins de verificação do cumprimento da qualificação exigida no Anexo I. Na hipótese de título auferido em instituição estrangeira, exigir-se-á o reconhecimento em território nacional no ato

da contratação. No caso de candidato estrangeiro é obrigatória a apresentação do visto permanente ou visto temporário de trabalho. Equivale ao título de doutor a livre-docência, obtida nos termos da Lei nº 5.802/1972, da Lei nº 6.096/1974 e do Decreto nº 76.119/1975, bem como o notório saber declarado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Fluminense, nos termos do parágrafo único do art. 66 da Lei nº 9.394/1996.

6.5- Condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que tratam as Leis nº. 7.596/87 e nº. 12.772/12.

6.6- O contrato de Professor Substituto terá vigência de acordo com o prazo informado no campo “observação” do site, constante no item 1 do presente edital, devendo observar o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme disponibilidade da vaga utilizada para a realização do certame, não ultrapassando 24 (vinte e quatro) meses.

6.7- O candidato aprovado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato com a Universidade Federal Fluminense, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993 e da NOTA nº 00511/2023/CJ/PF-UFF/PGF/AGU.

6.8 – O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

6.9- Os candidatos aprovados poderão ser contratados durante o período de vigência da seleção.

6.10- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

6.11- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, a partir da homologação, não podendo ser prorrogado.

6.12- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

6.13- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://app.uff.br/cpd>.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
REITOR

ANEXO I

1 – DEPARTAMENTO DE CCONTABILIDADE DE MACAÉ -MCT

Área de Concentração: CONTABILIDADE TRIBUTÁRIA.

Processo nº.: 23069. 183627/2025-64

Número de Vagas: 01 (uma).

Tipo de Contrato: Substituto (CDT)

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Classe: Assistente com Mestrado.

Titulação exigida para a classe:

- Graduação: CIÊNCIAS CONTÁBEIS E/OU ADMINISTRAÇÃO.

- Mestrado: CIÊNCIAS CONTÁBEIS E/OU CONTROLADORIA E/OU FINANÇAS E/OU AUDITORIA E/OU ADMINISTRAÇÃO E/OU ECONOMIA E/OU ENGENHARIA DE PRODUÇÃO.

Tipo de seleção e respectivos pesos:

a) prova escrita - peso 4 (quatro);

b) prova didática - peso 5 (cinco)

c) avaliação do Curriculum Lattes - peso 1 (um);

Grupo I – peso – 3 (três)

Grupo II – peso – 3 (três)

Grupo III – peso – 2 (dois)

Grupo IV – peso – 2 (dois)

Período de Inscrição: 07/10/2025 a 16/10/2025

Realização das Provas: 03/11/2025 a 06/11/2025

Cronograma da Seleção: Dia 1 (03/11/2025) 09:00h - Instalação da Banca; 10:00h - Sorteio do ponto da prova escrita; 10:30h - Realização da prova escrita; Até 20:00h - Divulgação do resultado da prova escrita (eliminatória). Dia 2 (04/11/2025) 10:00h - Entrega do Curriculum e comprovantes pelos aprovados na prova escrita 10:30h - Sorteio do ponto da prova didática; 14:00h - Análise do Curriculum pela Banca; Até 20:00h - Divulgação da análise do Curriculum. Dia 3 (05/11/2025) 09:00h - Sorteio da ordem de apresentação da prova didática, 10:00h - Realização da prova didática; Até 20:00h - Divulgação do resultado da prova didática.

ANEXO II - ENDEREÇO

1 – DEPARTAMENTO DE CCONTABILIDADE DE MACAÉ -MCT

Endereço: Rua Aloisio da Silva Gomes, 50 – Granja dos Cavaleiros, Macaé, RJ.

E-mail: mct.icm@id.uff.br

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 148, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO - EDITAL Nº 106/2025

Processo nº 23067.019004/2025-59

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve homologar o resultado final da Seleção para Professor Substituto - Campus da UFC em Crateús, conforme discriminado abaixo:

Edital	Regime	Subunidade/Unidade	Setor de Estudo	Classificados	Tipo de vaga
106/2025	40h	Campus da UFC em Crateús	Administração e Sistemas de Informação	1º Fernanda Esther Pereira de Souza	Pessoa negra

MARILENE FEITOSA SOARES

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio, celebrado entre a Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar), CNPJ 33.519.144/0001-00, e a Secretaria de Estado da Educação do Piauí, CNPJ 06.554.729/0001-96. Objeto: Viabilizar a concessão de estágio obrigatório aos discentes regularmente matriculados e com frequência nos cursos de graduação da UFDPar. Vigência: 36 meses. Data de assinatura: 02 de setembro de 2025. Signatários: Elaine Pontes Bezerra, Coordenadora de Estágios da UFDPar e Viviane Fernandes Faria, Superintendente de Educação Básica.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2025 - UASG 153046

Nº Processo: 23068.024389/2025-66.

Inexigibilidade Nº 191/2025. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. Contratado: 60.501.293/0001-12 - EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA. Objeto: Acesso a plataforma de periódicos da revista dos tribunais on-line. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: I. Vigência: 24/09/2025 a 24/09/2026. Valor Total: R\$ 45.384,00. Data de Assinatura: 24/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 29/09/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 67/2025 - UASG 153046

Número do Contrato: 56/2024.

Nº Processo: 23068.038333/2024-16.

Dispensa. Nº 225/2024. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. Contratado: 02.980.103/0001-90 - FUNDACAO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST. Objeto: Inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada, sem alterar o valor do contrato.. Vigência: 26/09/2025 a 20/12/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 523.484,00. Data de Assinatura: 26/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 26/09/2025).

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 151, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO - EDITAL Nº 110/2025-PROGEP

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, resolve HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo simplificado para contratação de Professor Substituto, de que trata o Edital nº 110/2025-Progep, publicado no DOU de 04 de agosto de 2025, seção 3, página 48, conforme a seguir:

Unidade: CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Departamento: Ciências Farmacêuticas

Área/Subárea ou Disciplinas: Ciências da Saúde (4.00.00.00-1); Farmácia (4.03.00.00-5) / Farmacotecnica (Cód. CNPq 4.03.01.00-1), Farmacognosia (4.03.02.00-8).

Processo de seleção de docente nº: 23068.032260/2025-21

Modalidade: Ampla Concorrência

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Carolina Reis Zambom	187,3
2º	Fernanda Leite Pereira Martins	130,01
3º	Dayane Bertollo Cozer	122,65

Modalidade: Reserva de vagas - Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)

- Não houve candidatos classificados

Modalidade: Reserva de vagas - Pessoas Com Deficiência (PCD)

- Não houve candidatos classificados

JOSIANA BINDA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DIRETORIA DE APOIO ACADÊMICO

COORDENAÇÃO DE ESTÁGIOS

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Nº 253/2025: Participe: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES - CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: CONSÓRCIO ENSINO VERDE, CNPJ: 57.657.284/0001-00 Objeto: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 29 de setembro de 2025. Vigência: a partir da data da publicação.

Nº 254/2025: Participe: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES - CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: MARR ACADEMIA DE MUSCULACAO LTDA, CNPJ: 58.255.822/0001-01 Objeto: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 29 de setembro de 2025. Vigência: a partir da data da publicação.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 241/2025

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para a classe, carga horária, departamento e área de conhecimento, abaixo relacionados, de que trata o Edital nº 185/2025, publicado no D.O.U. de 15/08/2025:

1 - Departamento de Cinema e Vídeo (GCV)

Classe: Assistente com Doutorado - 40 horas

Área: História do Cinema.

Classificação: Maria Alzuguir Gutierrez (1º lugar), Juliana Muylaert Mager (2º lugar), Maria Del-Vecchio Bogado (3º lugar), David Ken Gomes Terao (4º lugar).

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

EDITAL Nº 242/2025

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para a classe, carga horária, departamento e área de conhecimento, abaixo relacionados, de que trata o Edital nº 242/2025, publicado no D.O.U. de 03/09/2025:

1 - Departamento de Economia (SEN)

Classe: Assistente com Mestrado - 40 horas

Área: Macroeconomia.

Classificação: Lucas Antunes Povoá (1º lugar), Rudrá Balmant Ferreira de Moura (2º lugar), Letícia Aragão de Souza Inácio (3º lugar), Ledson Luiz Gomes da Rosa (4º lugar).

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

EDITAL Nº 243/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11, Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 05, de 28/10/2009, Resolução CEP/UFF nº 264/2015, de 17/06/2015 e considerando o Relatório de Auditoria TCU nº 012.263/2018-4.

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE MACAÉ - MCT;

Área de Concentração: CONTABILIDADE TRIBUTÁRIA.

Número de Vagas: 01 (UMA);

Regime de Trabalho: 40 (QUARENTA) horas semanais;

Classe: ASSISTENTE COM MESTRADO.

Período de inscrição: 07/10/2025 a 16/10/2025.

O Edital completo, acima mencionado, bem como datas, requisitos, eventuais retificações e demais informações inerentes ao processo seletivo estão disponíveis no endereço eletrônico <https://app.uff.br/cpd/processoSeletivo/listarTodos.cpd>

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 74/2025 - UASG 150182

Nº Processo: 23069.184146/2025-76.

Pregão Nº 90035/2025. Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF.

Contratado: 18.520.187/0001-10 - SPECTOLOGIA COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. Objeto: Aquisição de materiais personalizados, incluindo fornecimento do material completo e já com a devida personalização.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 29/09/2025 a 29/09/2026. Valor Total: R\$ 62.779,40. Data de Assinatura: 26/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 26/09/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 73/2025 - UASG 150182

Nº Processo: 23069.184145/2025-21.

Pregão Nº 90035/2025. Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF.

Contratado: 50.986.670/0001-05 - M J A SANTOS COMERCIO DE SUPRIMENTOS. Objeto: Aquisição de materiais personalizados, incluindo fornecimento do material completo e já com a devida personalização.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 29/09/2025 a 29/09/2026. Valor Total: R\$ 246.035,20. Data de Assinatura: 26/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 26/09/2025).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2025 - UASG 150182

Número do Contrato: 51/2023.

Nº Processo: 23069.168590/2023-82.

Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF. Contratado: 34.545.414/0001-18 - PROQPEM DO BRASIL LTDA. Objeto: Reajuste de preços com base no índice IPCA-IBGE, de aproximadamente 5% (cinco por cento), correspondente ao período de setembro de 2024 a agosto de 2025. Vigência: 27/09/2025 a 27/09/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 64.008,00. Data de Assinatura: 26/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 26/09/2025).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90090/2025 - UASG 153052

Nº Processo: 23070.041630/2025. Objeto: Aquisição de lavadora e de secadora industrial.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 30/09/2025 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Diretoria de Compras - Dcom/ufg (antigo Dmp/ufg) - Campus 2 Samambaia, - Goiânia/GO ou <https://www.gov.br/compras/edital/153052-5-90090-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 30/09/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 15/10/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Para fins de formulação da proposta de preços, gentileza seguir, exclusivamente, as especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência. Em caso de alterações neste Edital, republicações, adiamentos, dentre outros, o acompanhamento deverá ser feito através do sítio eletrônico: www.gov.br/compras.

ROBSON MAIA GERALDINE

Pró-reitor de Administração e Finanças

(SIASgnet - 29/09/2025) 153052-15226-2025NE000001

